



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 18.512.012/0001-60 - Insc. Est. 003250447.00-70
Autarquia Municipal - Telefone: (33) 3314-2570
Avenida Dr. José Xavier Pinto, 125 - Centro
CEP: 36.950-000 - Ipanema - MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Julgamento de Recursos Administrativos
Processo Licitatório nº 012/2026
Credenciamento nº 001/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

Considerando os recursos administrativos e pedidos de reconsideração apresentados por interessados inabilitados no âmbito do Credenciamento nº 001/2026;

Considerando o parecer jurídico juntado aos autos, que analisou os argumentos apresentados pelos recorrentes e opinou pela improcedência dos recursos, com manutenção das inabilitações;

Considerando que a decisão de inabilitação decorreu do não atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à apresentação da documentação em nome da pessoa jurídica/CNPJ da licitante;

Considerando, ainda, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia e legalidade;

DECIDO acolher o parecer jurídico juntado aos autos e julgar improcedentes os recursos administrativos apresentados, mantendo-se o resultado da análise documental anteriormente publicado no âmbito do Credenciamento nº 001/2026.

A presente decisão não impede a participação do Leiloeiro Oficial enquanto profissional pessoa física, devidamente identificado por CPF e matrícula perante a Junta Comercial; apenas reconhece que, para fins de habilitação e contratação administrativa neste procedimento específico, o Edital e o Termo de Referência exigiram documentação compatível com pessoa jurídica/CNPJ vinculada ao respectivo profissional.

Determino a publicação desta decisão nos meios oficiais do processo e a comunicação aos interessados.

Ipanema/MG, 27 de maio de 2026.

Guilherme de Andrade Werneck
Diretor Presidente